



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**INDICAÇÃO Nº /2026 – AP**

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem indicar, nos termos do art.139 paragrafo único do regimento interno desta casa legiferante. **Indica aos CORREIOS, solicitando registro de Código de Endereçamento Postal (CEP) para as comunidades ribeirinhas do estado do Amapá.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de registro de Código de Endereçamento Postal (CEP) para as comunidades ribeirinhas do estado do Amapá, junto à Correios, fundamenta-se na necessidade de promover inclusão social, cidadania e melhoria no acesso a serviços essenciais.

Atualmente, muitas comunidades ribeirinhas não possuem CEP individualizado, o que dificulta significativamente a identificação de endereços, o recebimento de correspondências, encomendas e documentos oficiais. Essa ausência impacta diretamente o acesso da população a serviços públicos e privados, como abertura de contas bancárias, cadastro em programas sociais, compras online, entrega de medicamentos e comunicação institucional.

Além disso, a inexistência de CEP específico compromete o planejamento e a execução de políticas públicas, uma vez que dificulta o mapeamento preciso dessas localidades, prejudicando ações nas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança. A criação e o registro de CEPs para essas comunidades representam um avanço fundamental na integração dessas populações ao restante do território nacional, reduzindo desigualdades e garantindo maior visibilidade e reconhecimento institucional.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que os Correios adotem as providências necessárias para o registro de CEP nas comunidades ribeirinhas do estado do Amapá, contribuindo para a inclusão social, melhoria da logística e fortalecimento do acesso a direitos básicos.

Solicita-se aos nobres pares aprovação desta indicação, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 31 de março de 2026.

Deputado Jesus Pontes  
PDT